



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

**PARECER
COM(2012)334
RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO
CONSELHO - RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE O
DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
SCHENGEN DE SEGUNDA GERAÇÃO (SIS II) (julho 2011 -
dezembro 2011)**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias, aprovada em 20 de janeiro de 2010, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu o RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SCHENGEN DE SEGUNDA GERAÇÃO (SIS II) (julho 2011 - dezembro 2011) [COM(2012)334].

A supra identificada iniciativa foi enviada à Comissão de Assuntos Constitucionais Direitos, Liberdades e Garantias, atento o respetivo objeto, a qual analisou a referida iniciativa e aprovou o Relatório que se anexa ao presente Parecer, dele fazendo parte integrante.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1 – A presente iniciativa diz respeito ao RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SCHENGEN DE SEGUNDA GERAÇÃO (SIS II) (julho 2011 - dezembro 2011)

2 - O presente relatório intercalar descreve os trabalhos realizados no segundo semestre de 2011 para desenvolver o Sistema de Informação Schengen de segunda geração (SIS II) e os preparativos para a migração do SIS 1+ para o SIS II. É apresentado ao Conselho e ao Parlamento Europeu nos termos do artigo 18.º do Regulamento (CE) n.º 1104/2008 do Conselho, de 24 de outubro de 2008¹, e da

¹ Regulamento (CE) n.º 1104/2008 do Conselho, de 24 de outubro de 2008, relativo à migração do Sistema de Informação Schengen (SIS 1+) para o Sistema de Informação Schengen de segunda geração (SIS II) (JO L 299 de 8.11.2008, p. 1).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Decisão 2008/839/JAI do Conselho, de 24 de outubro de 2008², relativa à migração do Sistema de Informação Schengen (SIS 1+) para o SIS II.

3 – É referido na presente iniciativa que o final de 2010 e o primeiro semestre de 2011 foi um período de grande atividade, tanto a nível do SIS II central como dos Estados-Membros, com a aplicação das especificações técnicas finais que regem a interação entre o sistema central e os sistemas nacionais. Esta fase condicionava a conclusão do desenvolvimento técnico do projeto. No segundo semestre de 2011 registaram-se progressos contínuos na realização de testes intensivos da coerência entre o sistema central e os sistemas nacionais.

4 – É ainda mencionado que como em qualquer projeto informático desta natureza, estes testes intensivos identificaram um conjunto de questões, quer a nível central quer nacional. Estas questões estão relacionadas com três áreas fundamentais:

- A nível nacional, vários Estados-Membros registaram problemas ou atrasos durante a realização dos testes de conformidade alargados (CTE - *Compliance Tests Extended*). A fim de permitir um prazo adicional para a realização dos CTE ou cobrir os atrasos no seu início, o calendário previsto teve de ser alargado;
- A nível central, a realização dos testes de qualificação do sistema central (CSQT – *Central System Qualification Tests*) sem os Estados-Membros exigiu mais tempo do que o previsto inicialmente.
- A indisponibilidade de recursos suficientes para o projeto SIS II no centro de dados francês em Estrasburgo (C.SIS) desencadeou longas discussões sobre a preparação atempada e a validação das ferramentas de teste do SIS 1+, que tinham sido descritas nas conclusões do Conselho de 4 de junho de 2009, no que se refere à execução dos testes da segunda etapa.

² Decisão 2008/839/JAI do Conselho, de 24 de outubro de 2008, relativa à migração do Sistema de Informação de Schengen (SIS 1+) para o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) (JO L 299 de 8.11.2008, p. 43).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Esta questão causou preocupação, na medida em que poderia provocar um atraso impossível de recuperar no calendário geral, ou a necessidade de renunciar às ferramentas SIS 1+.

5 - Para resolver estes problemas, a Comissão trabalhou em conjunto com os peritos dos Estados-Membros, tanto no Conselho de Administração do Programa Global (GPMB – *Global Programme Management Board*) como no Comité SIS-VIS, para identificar uma solução que permita às partes interessadas, nomeadamente, manter a data de entrada em funcionamento no primeiro trimestre de 2013. A larga maioria dos Estados-Membros apoiou esta solução.

6 - O relatório apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, foi aprovado e reflete o conteúdo da Iniciativa com rigor e detalhe. Assim sendo, deve dar-se por integralmente reproduzido. Desta forma, evita-se uma repetição de análise e conseqüente redundância.

PARTE III - PARECER

Em face dos considerandos expostos e atento o Relatório da comissão competente, a Comissão de Assuntos Europeus é de parecer que:

1. Relativamente à presente iniciativa não cabe a apreciação do cumprimento do Princípio da Subsidiariedade na medida em que se trata de uma iniciativa não legislativa.
2. Em relação à iniciativa em análise, o processo de escrutínio está concluído.

Palácio de S. Bento, 9 de Abril de 2013

O Deputado Autor do Parecer


(João Lobo)

O Presidente da Comissão


(Paulo Mota Pinto)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

PARTE IV – ANEXO

Relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais Direitos, Liberdades e Garantias.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

RELATÓRIO

COM (2012) 334 final – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - relatório intercalar sobre o desenvolvimento do sistema de informação Schengen de segunda geração (SIS II) (Julho 2011 - Dezembro 2011)

1 - Introdução

Nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção europeia, foi distribuído à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, a iniciativa europeia COM (2012) 334 final – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - relatório intercalar sobre o desenvolvimento do sistema de informação Schengen de segunda geração (SIS II) (Julho 2011 - Dezembro 2011).

2 – Enquadramento e objetivos da iniciativa

A iniciativa em escrutínio descreve os trabalhos realizados no segundo semestre de 2011 para desenvolver o Sistema de Informação Schengen de segunda geração (SIS II) e os preparativos para a migração do SIS 1+ para o SIS II.

2.1 - A situação do projecto:

✦ Progressos realizados durante o período de referência

Um conjunto de testes intensivos realizados entre o final de 2010 e o 1.º semestre de 2011 permitiu identificar um conjunto de questões, relacionadas com três áreas fundamentais:

(i) A nível nacional, vários Estados-Membros registaram problemas ou atrasos durante a realização dos testes de conformidade, o que motivou um alargamento do calendário previsto;

(ii) A nível central, a realização dos testes de qualificação do sistema central exigiu mais tempo do que o previsto inicialmente;

(iii) Registou-se insuficiência de recursos para o projeto SIS II no centro de dados francês em Estrasburgo, o que foi motivo de alguma preocupação, pelo atraso que poderia provocar;

✚ Quadro-técnico para finalizar o projecto

No final do período de referência, o projeto SIS II atingiu um estágio em que foi possível realizar uma série completa de testes para provar a estabilidade, bom funcionamento e desempenho, tanto dos sistemas centrais como nacionais;

Os testes (nacionais e centrais) prolongaram-se durante todo o 1.º semestre de 2012;

✚ Testes da segunda etapa

A data prevista para o documento de referência, que especifica os elementos a testar nesta fase, foi fixada para o início de 2012;

Em conformidade com as conclusões do Conselho de Junho de 2009, o grupo de trabalho competente do Conselho mandatou em maio de 2011 os contratantes do SIS 1+ e as autoridades francesas para tomarem as medidas necessárias para garantir a validação e a disponibilidade das ferramentas de teste do Centro de Dados SIS, em Estrasburgo;

✚ Teste global

O plano de teste global, após as necessárias revisão e aperfeiçoamento no primeiro semestre de 2012, prevê que o teste global possa ter lugar no segundo semestre de 2012, antes de se realizarem as ações necessárias à migração;

✚ Migração

A migração do SIS 1+ para o SIS II será feita através de uma arquitetura provisória, destinada unicamente à migração, que incluirá um conversor destinado a converter os dados, nos dois sentidos, entre o atual C.SIS e o SIS II Central, assegurando a sincronização de ambos os

sistemas durante o período necessário à transição dos Estados-Membros de um sistema para o outro;

Em 23 de fevereiro de 2011, o Comité SIS-VIS emitiu um parecer favorável sobre três documentos importantes de preparação das operações de migração - o plano de migração para o SIS II, a estratégia e o plano de testes;

Nas reuniões do grupo de trabalho, os Estados-Membros suscitaram a questão da migração SIRENE - a Comissão apoiou os Estados-Membros nos seus preparativos para a revisão das especificações técnicas do intercâmbio de dados entre os gabinetes SIRENE, uma atividade que terá lugar no primeiro semestre de 2012;

✚ A rede SIS II

O projeto SIS II inclui o fornecimento de uma rede alargada de comunicações que respeite os requisitos em matéria de disponibilidade, segurança, cobertura geográfica e nível de serviço, para permitir a comunicação entre os sistemas centrais e nacionais, dispondo os Estados-Membros das interfaces principais e de salvaguarda com a rede;

Na sequência da confirmação das especificações técnicas do sistema de transmissão de correio eletrónico do SIRENE SIS II pelos Estados-Membros - a instalar no 1.º semestre de 2012 - a Comissão concluiu os procedimentos de adjudicação dos contratos;

✚ Gestão operacional e segurança

A Comissão propôs a criação de uma agência para a gestão operacional dos sistemas informáticos de grande escala no domínio da liberdade, segurança e justiça, a qual foi criada através do Regulamento (UE) n.º 1077/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Outubro de 2011 (JO L 286 de 1.11.2011, p. 1);

O estudo sobre a segurança complementar da rede para o SIS II foi apresentada ao Comité SIS-VIS no período abrangido pelo relatório anterior;

2.2 - Gestão do projecto:

✚ Orçamento do SIS II

No final do período de referência do presente relatório, as autorizações orçamentais efetuadas desde 2002 pela Comissão para o projeto SIS II cifravam-se num total de 148 283 233 EUR;

Os contratos incluem estudos de viabilidade, desenvolvimento do próprio SIS II Central, apoio e garantia de qualidade, rede do SIS II, preparação para a gestão operacional em Estrasburgo, segurança, preparativos em matéria de biometria, comunicação e despesas de deslocação dos peritos;

✚ Comité SIS - VIS (SIS II)

A Comissão é assistida no desenvolvimento do SIS II pelo Comité SIS-VIS, o qual, entre Janeiro e Junho de 2011, realizou cinco reuniões sobre questões técnicas do SIS II no decurso das quais foram aprovados vários elementos essenciais em matéria de migração e de testes;

✚ Conselho

A Comissão mantém o Conselho informado quanto ao cumprimento do calendário global do SIS II e às despesas do projeto central;

Participa nas reuniões das instâncias preparatórias do Conselho que tratam do Sistema de Informação Schengen e em todas as reuniões dos Conselhos de Ministros em que o SIS II esteja inscrito na ordem de trabalhos;

Tem apresentado relatórios sobre a evolução do projeto SIS II e as etapas seguintes previstas;

Distribui um relatório semanal sucinto, que resume os novos desenvolvimentos técnicos, junto dos colegas que participam no projeto a nível nacional;

✚ Parlamento Europeu

A obrigação da Comissão de manter o Parlamento Europeu informado sobre a evolução do SIS II é cumprida através da apresentação dos relatórios previstos nos instrumentos jurídicos do SIS II; além disso, a Comissão comunicou ao Parlamento Europeu informações complementares sobre questões financeiras, contratuais e de calendário, bem como sobre a situação do projeto no contexto dos debates sobre a disponibilização das dotações do SIS II de 2011 inscritas na reserva;

A Comissão respondeu ainda a sete perguntas parlamentares relacionadas com o SIS;

2.3 - Prioridades para o próximo período de referência (Janeiro a Junho de 2012):

- Conclusão dos testes CTE a nível nacional;
- Conclusão dos CSQT com os Estados-Membros;
- Preparação e realização de testes de aceitação provisória do sistema (PSAT - Provisional System Acceptance Tests);
- Preparação e realização dos testes da segunda etapa;
- Preparação do teste global;
- Realização do projeto-piloto sobre a segurança e preparação dos testes e da auditoria subsequente;
- Instalação do sistema de transmissão de correio eletrónico SIS II SIRENE, em antecipação do teste dos Estados-Membros sobre informação suplementar;

3- O Princípio da subsidiariedade

Constituindo o documento em análise uma iniciativa não legislativa, não cabe a análise da observância do princípio da subsidiariedade.

4 – Parecer

Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativamente ao COM (2012) 334 final – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - relatório intercalar sobre o desenvolvimento do sistema de informação Schengen de segunda geração (SIS II) (Julho 2011 - Dezembro 2011), é de parecer que:

1. Sendo o documento em análise uma iniciativa não legislativa não cabe a análise da observância do princípio da subsidiariedade.
2. Em relação à iniciativa em análise, o processo de escrutínio está concluído.
3. O presente relatório deve ser remetido à Comissão dos Assuntos Europeus.

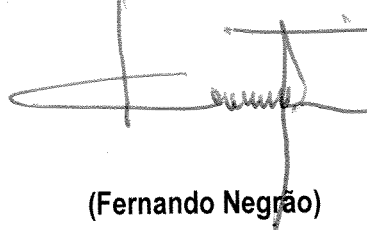
Palácio de S. Bento, 12 de Fevereiro de 2013

A Deputada Relatora,



(Teresa Anjinho)

O Presidente da Comissão,



(Fernando Negrão)